



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para implementação de sistema de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, incluindo a Rede Municipal de Ensino e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para implementação de sistema de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, incluindo a Rede Municipal de Ensino e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

## **JUSTIFICATIVA:**

A busca por soluções sustentáveis e economicamente eficientes é cada vez mais necessária na administração pública. Nesse contexto, a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais representa uma importante medida de inovação, sustentabilidade e redução de custos.

A instalação de painéis fotovoltaicos em escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais prédios públicos possibilita a geração de energia limpa e renovável, contribuindo significativamente para a diminuição das despesas com energia elétrica, além de reduzir os impactos ambientais.

Além dos benefícios econômicos, a iniciativa possui também caráter educativo, especialmente nas unidades escolares, permitindo que alunos tenham contato com práticas sustentáveis e compreendam, na prática, o funcionamento de fontes de energia renováveis.

Entre os principais benefícios da proposta, destacam-se:

- redução dos gastos públicos com energia elétrica;
- utilização de fonte limpa e renovável;
- contribuição para a preservação do meio ambiente;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


- modernização da infraestrutura pública;
- incentivo à educação ambiental.

Trata-se de uma medida alinhada aos princípios de eficiência administrativa e responsabilidade ambiental, trazendo benefícios diretos para o município e para a população.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos visando à implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, incluindo a Rede Municipal de Ensino, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais estruturas públicas, avaliando sua viabilidade técnica e financeira.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026

  
Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador